



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

808/2024



Fls: N° 01

Proc. N° 0848/24

## DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO CICLOVIAS NAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS INTERLIGANDO OS BAIRROS AO CENTRO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar ciclovias nas principais vias públicas interligando os bairros ao centro de Barueri:

- Avenida Municipal
- Estrada de Jandira
- Avenida Vince e Seis de Março
- Avenida Gonçalves Baptista
- Engenheiro Oscar Kesselring
- Avenida Itaquí
- Avenida Henrique Mendes Guerra
- Rua Campos Sales
- Avenida Tancredo de Almeida Neves
- Rua Damião Fernandes
- Estrada dos Romeiros
- Rua Presidente Arthur da Costa e Silva
- Rua da Prata
- Estradas Romeiros
- Estrada Cícero Borges de Moraes

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2024.

Thiago Rodrigues Alves  
Vereador

Justificativa

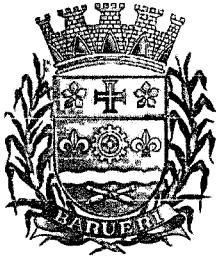
Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme pede a proposta  
Em 23/04/2024

Presidente

Justifico a presente proposta de implementação de ciclovias nas principais vias de Barueri, conectando-as ao centro da cidade. A criação de ciclovias devidamente sinalizadas não só contribuirá para a melhoria do tráfego urbano, mas também assegurará a segurança tanto dos ciclistas que já utilizam essas rotas quanto dos motoristas.

№ 43





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

É evidente que muitas cidades têm reconhecido a bicicleta como uma ferramenta fundamental de locomoção, além de ser uma prática importante de atividade física. Diante disso, cabe a nós, enquanto cidade, garantir a segurança dos cidadãos que optam por esse meio de transporte.

Ao implementar ciclovias nas vias principais de Barueri, estamos não apenas promovendo um ambiente urbano mais sustentável e saudável, mas também incentivando o uso de meios de transporte alternativos, o que contribui para a redução do congestionamento e da poluição.

Portanto, a proposta de construção de ciclovias é um passo significativo na direção de uma cidade mais inclusiva, segura e ecologicamente responsável. Além disso, ao adotarmos essa medida, estamos acompanhando uma tendência mundial em direção à mobilidade urbana sustentável.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Fis: N°	02
Proc. N°	0810482022

